



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 34.886, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**NOMEIA** o candidato **FILIFE BENETTI DA ROCHA** para o cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 43305/2025 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, para atender as demandas da Secretaria;

**RESOLVE:**

Nomear o candidato **FILIFE BENETTI DA ROCHA** para o cargo de provimento efetivo de Odontólogo, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, padrão 22, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de novembro de 2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER**,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

**PATRICIA HAENSSGEN**,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_